

***PUBLICADO***

*Extrema, 10 / 01 / 2025*

**PORTARIA Nº. 16/2025  
DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Formaliza o ato de CESSÃO dos servidores efetivos que especifica à Câmara Municipal de Extrema, na forma do Termo de Cessão de Servidores PME/CME nº. 001/2025, e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), segundo o qual: “*Art. 115 - O funcionário poderá ser cedido, mediante requisição, para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II - em casos previstos em leis específicas.*”;

**CONSIDERANDO** as disposições do Termo de Cessão de Servidores Efetivos – PME/CME nº. 001/2025, datado de 02 de janeiro de 2025 e publicado na Edição nº. 02 (Ano 5), do Diário Oficial do Poder Executivo, de 03/01/2025; e na Edição nº. 1126 (Ano VI), do Diário Oficial do Poder Legislativo, de 06/01/2025;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com fulcro no art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ficam formalmente cedidos os servidores efetivos abaixo qualificados, à **Câmara Municipal de Extrema**, conforme disposições contidas no Termo de Cessão de Servidores Efetivos – PME/CME nº. 001/2025, que com esta se publica, e seus respectivos aditivos, regularmente publicados no Diário Oficial do Executivo e do Legislativo:

**I - TAMARA MARTINIUK**, brasileira, solteira, servidora pública municipal da Prefeitura de Extrema, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal

de Saúde (SMS), registrada junto à municipalidade sob o RE nº. 3.292, portadora do RG sob nº. MG-11.\*\*\*.188 (SSP/MG), inscrita no CPF sob nº. 083.\*\*\*.\*\*6-04, residente e domiciliada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais.

**II - WALACE AQUINO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, servidor público municipal da Prefeitura de Extrema, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental II, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA), registrado junto à municipalidade sob o RE nº. 13.366, portador do RG sob nº. MG-16.\*\*\*.584 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº. 095.\*\*\*.\*\*6-70, residente e domiciliado na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Os prazos e condições da cessão são os estabelecidos no respectivo Termo de Cessão de Servidores Efetivos e seus aditivos.

**Parágrafo único.** O registro funcional dos servidores deverá permanecer suspenso junto ao Executivo municipal, enquanto perdurar a cessão ao Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - O ônus da remuneração dos servidores cedidos ocorrerá por conta do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabício Sanchez Bergamin**

**Prefeito Municipal**